



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 580-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Agregado Familiar que **Sabino Cample da Costa**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em trinta e um de Outubro de mil, novecentos e sessenta, filho de **Graciano José da Costa** e de **Maria Afonso Gonçalves Cample**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte e nove de Dezembro de dois mil e catorze, reside efetivamente na casa número treze B, na Localidade de Favorita, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira, **Adalciza da Silva Monte Cristo Pinto**, nascida em um de Dezembro de mil, novecentos e oitenta e nove, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Agosto de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita